

Sete estados não têm registro de importunação sexual

Levantamento feito pela CBN mostra que quase 10 mil casos aconteceram um ano após a sanção da lei. Um terço das ocorrências foi registrado em São Paulo. Os estados alegam falta de orçamento e de viabilidade técnica para incluir o crime no sistema da polícia.

(CBN, 24/10/2019 - acesse no site de origem)

“Ele desceu muito desesperado e aí eu senti o meu bolso molhado. E na mesma hora que eu senti molhado, eu já imaginei e comecei a entrar em desespero.”

“Na hora que eu olhei do lado, ele tirou a mochila de cima do colo dele. Ele simplesmente abriu a calça no meio do ônibus e ele colocou o pênis para fora.”

Os relatos são de vítimas de importunação sexual, crime que foi tipificado em setembro do ano passado. Um ano depois da sanção da lei, ao menos 9.236 casos foram registrados em todo o país. O número faz parte de um levantamento feito pela CBN com as Secretarias de Segurança cada unidade da federação.

Apenas três estados - Ceará, Alagoas e Amazonas - não responderam. Já Acre e Paraíba enviaram apenas dados das capitais. Rio Branco teve 15 casos e João Pessoa, 35. Os governos alegaram que esse é o único recorte disponível.

O destaque negativo ficou com o estado de São Paulo, que registrou um terço das ocorrências de todo o país. Foram mais de 3,2 mil casos. O dado não foi enviado pela Secretaria de Segurança Pública e foi obtido pela CBN via Lei de Acesso à Informação.

A lei de importunação foi sancionada após recorrentes flagrantes de homens que se masturbaram e ejacularam em mulheres no transporte coletivo. Um dos episódios de maior repercussão aconteceu na capital paulista, quando um homem foi preso duas vezes na mesma semana.

O transporte público também foi o local em que a estudante Ingrid Alves foi vítima. Em maio desse ano, ela estava no metrô de São Paulo quando um homem ejaculou nela e saiu correndo do trem. Ela registrou um boletim de ocorrência por importunação.

“Quando o metrô chegou, ele entrou na mesma porta que eu e ficou atrás de mim. Era horário de pico, mais ou menos umas 19h, então estava muito cheio. Já fiquei desesperada, eu estava chorando muito, muito desesperada. Eu estava chorando de raiva porque não estava acreditando que aquilo estava acontecendo”, conta.

Em Mato Grosso, os casos não têm sido registrados como devem. A Secretaria de Segurança Pública informou que a nova tipificação ainda não foi incluída no Sistema de Registro de Ocorrências Policiais por falta de dotação orçamentária. Por isso, as ocorrências são notificadas como assédio ou importunação ofensiva ao pudor.

Pernambuco e Bahia passavam por situação semelhante e só começaram a registrar as

ocorrências em maio desse ano, sete meses após a sanção.

Já Minas Gerais e Rio Grande do Norte informaram que não possuem estatísticas do crime.

A diretora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, classificou a situação como preocupante.

“Na prática, o que a gente vê é que a lei não está sendo cumprida em grandes estados da federação. Tem um enorme problema que tem a ver com a implementação da política que uma coisa é a previsão legal, saiu do Congresso e tem a aprovação de uma lei. Outra coisa é como é que isso vai ser aplicado na ponta. Claro que isso num país do tamanho do Brasil, com 27 unidades federativas e com 27 polícias civis, isso tem um certo tempo de acomodação. Mas, se a gente for considerar que já faz um ano da lei, me parece que esses estados estão muito atrasados, o que é preocupante. Que respostas estão sendo dadas para as mulheres que experimentaram uma situação de importunação sexual?”, questiona.

Depois de São Paulo, os estados com mais registros são o Rio de Janeiro, com pouco mais de 1 mil casos, e o Rio Grande do Sul, com mais de 860 registros.

CONFIRA OS NÚMEROS DE CADA ESTADO:

São Paulo - 3.237
Rio de Janeiro - 1.012
Rio Grande do Sul - 863
Santa Catarina - 862
Paraná - 768
Pará - 538
Mato Grosso do Sul - 382
Goiás - 359
Distrito Federal - 278
Bahia - 222 (desde maio de 2019)
Piauí - 118
Pernambuco - 111 (desde maio de 2019)
Tocantins - 106
Espírito Santo - 101
Rondônia - 64
Amapá - 60
Maranhão - 60
Paraíba - 35 (somente em João Pessoa)
Sergipe - 32
Acre - 15 (somente em Rio Branco)
Roraima - 13

Por Hermínio Bernardo

97% das mulheres dizem já ter sido vítima de assédio no transporte público e privado no Brasil, diz pesquisa

Quase todas as mulheres já passaram por cantadas indesejadas, receberam comentários de cunho sexual, entre outros, no transporte público, por aplicativo ou em táxis, segundo levantamento do Instituto Locomotiva e Instituto Patrícia Galvão.

(G1, 18/06/2019 - acesse no site de origem)

Quase todas as brasileiras com mais de 18 anos (97%) afirmaram que já passaram por situações de assédio sexual no transporte público, por aplicativo ou em táxis, segundo pesquisa inédita obtida pelo G1 dos institutos Patrícia Galvão e Locomotiva, com apoio da Uber.

“É um número muito forte. Esse é o cotidiano da vida das mulheres, a pura expressão do que acontece”, disse Jacira Melo, diretora-executiva do Instituto Patrícia Galvão.

Os institutos entrevistaram 1.081 mulheres em fevereiro deste ano que utilizaram transporte público ou privado nos 3 meses anteriores à data do início do estudo.

O alto índice percentual vem à tona quando os entrevistadores questionaram se as mulheres já passaram por casos de assédios classificados pelas principais queixas das mulheres. Quando as dinâmicas são expostas, quase todas as mulheres responderam que já passaram por ao menos uma dessas situações, como olhares insistentes (41%) no transporte coletivo, (10%) no transporte por aplicativo e (11%) no táxi, cantadas indesejadas (33%) no coletivo e 9% nos aplicativos e táxis (veja tabela abaixo).

Situações de assédio nos meios de transporte

Para 72% das mulheres, o tempo para chegar ao trabalho influencia na decisão de aceitar ou ficar em emprego

Meios de transporte:



Transporte coletivo



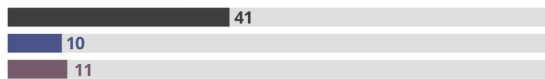
Aplicativo



Táxi

Em %

Olhares insistentes



Cantadas indesejadas



Comentários de cunho sexual



Ser encoxada



Passarem mão no corpo



Gestos obscenos



Ser seguida



Mensagens inoportunas por aplicativo



Se masturbarem



Exibir partes íntimas



Estupro



Ser fotografada



Beijada à força



Situações de assédio no transporte público e privado (Foto: Guilherme Gomes/Arte G1)

“O homem fica olhando para ela, que fica com medo e troca de lugar, mas não percebe que foi vítima de assédio. Explicitamos algumas situações para conseguir ver como as mulheres são assediadas no meio de transporte”, disse Maíra Saruê, diretora de pesquisa do Instituto Locomotiva.

A maioria das mulheres (71%) também afirmou conhecer alguma mulher que já sofreu assédio em espaço público, segundo o levantamento.

De acordo com a pesquisa, para 72% das mulheres, o tempo para chegar ao trabalho influencia na decisão de aceitar ou ficar em um emprego. Segundo dados da PNAD contínua, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), das 92 milhões de brasileiras adultas, 40 milhões trabalham, 8 milhões estudam, 33 milhões foram a bares no último mês e 82 milhões fizeram compras em supermercados.

Apesar de tantos deslocamentos, 46% das mulheres não se sentem confiantes para usar meios de transporte sem sofrer assédio.

“O assédio sexual nos meios de transporte é sabido e conhecido por todos, mas ainda pouco abordado, como se fosse algo de menor importância. As mulheres enfrentam encoxadas, ejaculação na roupa e nas pernas, são expostas a violência pesada, que fere o direito de ir e vir”, afirma Jacira.



Jovem relata importunação sexual em trem da CPTM (Foto: Reprodução/Redes Sociais)

As mulheres entrevistadas disseram que o transporte por aplicativo é o meio de transporte mais associado à facilidade de denúncia por assédio: 55%, contra 21% no transporte coletivo e 6% no táxi. Para 18% das mulheres nenhum dos meios de transporte facilita uma denúncia.

“Pelo aplicativo, há uma empresa por trás, que tem o registro daquela pessoa, que consegue ser localizada. Mais fácil denunciar e ter algum tipo de punição para o agressor. No transporte público, a pessoa vai embora e some pela cidade”, diz Maíra.

Em um dos poucos casos de punição, [um vídeo, gravado por uma passageira da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos \(CPTM\) de São Paulo, em fevereiro deste ano](#), mostrou o momento em que um homem é detido por ejacular em uma jovem, de 22 anos. As imagens, que foram distorcidas para a preservação da vítima, foram gravadas no dia 6 de fevereiro, na estação Hebraica-Rebouças, da Linha 9-Esmeralda, em São Paulo.

A jovem, que não quer se identificar, conta que estava a caminho do trabalho, na Vila Olímpia, Zona Sul da cidade de São Paulo, quando percebeu que um homem fazia movimentos estranhos atrás dela. “Eu percebi que tinha alguém atrás de mim, mas não tinha o que fazer, porque o trem estava muito lotado. Eu fiquei incomodada com a movimentação, mas eu não entendi o que estava acontecendo.”

Segundo a estagiária de direito, ele segurava duas sacolas e tampava parte do seu corpo. “De repente, eu senti um líquido quente invadindo a minha calça e quando eu senti, eu entendi o que estava acontecendo. Virei, empurrei ele e ele estava com o membro para fora da calça. Estava todo sujo e tentou cobrir com a camiseta.”

As mulheres disseram que no transporte por aplicativo, há mais chances de os homens serem punidos (45%), 27% no transporte público coletivo, 22% em nenhum dos meios de transporte e 6% nos táxis.

Apesar disso, Jacira diz que o risco da mulher em um carro sozinha com um homem é grande.

“Você tem a placa do carro, em muitos casos, o nome do motorista. Mas convenhamos. O risco que a mulher corre dentro do carro onde o motorista tem todo o controle e ir para um caminho que ela não conhece, a coloca em um risco bastante elevado. Parto da máxima que não é aceitável nenhum tipo de violência em um transporte por aplicativo”, diz.

“As empresas precisam ter rigor na seleção dos motorista, dar cursos, etc. Criar mecanismo para as mulheres ficarem mais seguras e a fazerem denúncias. Elas têm condições de evitar o assédio e o estupro de forma muito mais eficaz do que no transporte público”, completa.

Apesar de ocorrer bem menos situações de assédio nos transportes por aplicativo, apenas nesse meio de transporte, mulheres disseram que foram estupradas (1%).

No entanto, 3 em cada 4 usuárias disseram que se sentem seguras usando transporte por aplicativo (75%), contra 67% nos táxis e 26% no transporte público.

Importunação sexual

Pela lei sancionada em setembro de 2018, fica caracterizado como importunação sexual o ato libidinoso praticado contra alguém, sem autorização, a fim de satisfazer desejo próprio ou de terceiro. A pena prevista é de um a cinco anos de cadeia.

A proposta ganhou força quando foram registrados casos de homens que se masturbaram e ejacularam em mulheres em ônibus.

O texto sancionado também torna crime a divulgação, por qualquer meio, vídeo e foto de cenas de sexo ou nudez ou pornografia sem o consentimento da vítima, além da divulgação de cenas de estupro.

A lei aumenta a pena em até dois terços se o crime for praticado por pessoa que mantém ou tenha mantido relação íntima afetiva com a vítima, como namorado, namorada, marido ou esposa. A intenção é evitar casos conhecidos como pornografia de vingança.

Cíntia Acayaba e Léo Arcoverde

Pesquisa: 53,57% das mulheres que usam ônibus em JP sofreram assédio

Pesquisa da ONG Minha Jampa foi realizada entre os dias 11 e 14 de março com 107 usuários do sistema de transporte público de João Pessoa

(Portal Correio, 24/04/2019 - acesse no site de origem)

Em pesquisa conduzida pelas organizações Minha Jampa e Engajamundo (Núcleo Paraíba), mais da metade das mulheres entrevistadas (53,57%) e que utilizam ônibus em João Pessoa declararam já terem sido assediadas na parada e/ou dentro do ônibus. Os números foram divulgados nesta quarta-feira (24).

A pesquisa foi realizada entre os dias 11 e 14 de março com 107 usuários do sistema de transporte público de João Pessoa.

Assédio

Conforme o levantamento, 76,67% confirmaram que foram assediadas dentro dos ônibus e 93,33% confirmaram que os usuários do transporte público eram os assediadores. Infelizmente, nenhuma entrevistada chegou a denunciar o ocorrido nas delegacias, o que comprova que os números oficiais sobre assédio sexual estão aquém da realidade.

Crime

A lei de importunação sexual, que tipifica o crime de assédio contra mulher em qualquer lugar, foi sancionada pelo presidente Michel Temer em setembro de 2018.

A lei criminaliza os atos de importunação sexual e divulgação de cenas de estupro, nudez, sexo e pornografia. A pena para as duas condutas criminosas é prisão de 1 a 5 anos.

A mulher que se sentir vítima de casos como esses deve denunciar, através do 190, 197 e,

principalmente, com boletim de ocorrência em qualquer delegacia.

Mais sobre a pesquisa

Segurança

Para 64,5% dos entrevistados, a segurança nos ônibus é ruim ou muito ruim. No caso das paradas, a avaliação é ainda pior: 83,2% acham que a segurança nesses locais é ruim ou muito ruim. Tanto que segurança (23,8%) divide a liderança das principais queixas dos usuários, ao lado de tempo de espera (26,6%) e tarifa (24,7%).

Discriminação racial

Outro dado alarmante é o percentual de entrevistados que declararam ter sofrido discriminação racial: 49,5%, ou praticamente metade dos entrevistados pretos e pardos. Mas a falta de respeito com o usuário de forma geral parece ser algo bastante comum: 68,32% dos usuários afirmam que já passaram pela situação de solicitar parada e o motorista não parar.

Tarifa

Em face desses dados, o percentual de 85% de usuários que considera o preço ruim ou muito ruim não surpreende. “O que os resultados da pesquisa evidenciam é que o sistema de transporte público de João Pessoa deixa a desejar em todos os aspectos, do ambiental ao social. O preço pago não corresponde à qualidade oferecida”, destaca a diretora de comunicação da Minha Jampa, Vani Velozo.

“Entender a experiência dos usuários ajuda na formulação e revisão de políticas públicas para a área de mobilidade urbana – principalmente porque com a consulta, foi possível termos uma visão ampliada do cotidiano de quem usa os ônibus como principal meio para se locomover na cidade. Fica evidente a necessidade da gestão pública rediscutir seu sistema de transporte público, levando em consideração impactos econômicos, sociais e ambientais de forma integrada”, completa.

Poluição

Os dados preliminares já indicavam que três em cada quatro pessoas ouvidas se incomodam com os gases que saem dos escapamentos dos ônibus, sendo que 64% se incomodam muito.

Por trás do incômodo está a preocupação com a saúde: 96,3% das pessoas entrevistadas acreditam que eles prejudicam a saúde, sendo que 81% da amostra crê que prejudicam muito.

Quase todos os pessoenses ouvidos (98,1%) entendem que a poluição dos ônibus tem relação com as mudanças do clima, sendo que 93% entendem que eles prejudicam muito o clima. Não se trata de achismo: 82,9% dos entrevistados declara saber sobre mudanças climáticas.

A pesquisa também mostrou que 87,85% dos usuários concordam totalmente com a substituição do óleo diesel por um combustível mais limpo no transporte público da cidade e 94,39% apoiariam uma campanha social com objetivo de promover a substituição do óleo diesel por um combustível mais limpo no transporte público da cidade.

Sobre a Minha Jampa

Criada em 2016, a Rede Minha Jampa é uma ONG que trabalha com controle social, fiscalizando o executivo e legislativo municipal. Através da criação de campanhas sobre causas importantes da/na cidade, a rede convoca os pessoenses a agirem online ou offline.

Atualmente, a Minha Jampa conta com uma base de mais de 16 mil pessoas e segue alertando e atualizando seus membros. A última campanha criada pela rede, [#AumentoNão](#), conseguiu engajar 6.856 pessoas a assinarem uma petição online a favor da suspensão do aumento ilegal e abusivo da tarifa de ônibus de João Pessoa.

[Registros de crimes sexuais em coletivos de SP crescem 265% em 11 anos](#)

Levantamento considerou quatro tipos de delitos cometidos de 2008 até o fim de 2018

[\(Folha de S.Paulo, 23/03/2019 - acesse no site de origem\)](#)

O número de registros de [crimes sexuais](#) ocorridos em metrô, trens e outros [meios de transporte público](#) em São Paulo cresceu 265% em 11 anos, segundo dados da Secretaria da Segurança Pública do estado obtidos pela Folha por meio da Lei de Acesso à Informação.

Para o levantamento, foram considerados quatro tipos de delitos cometidos de 2008 até o fim de 2018: ato obsceno, estupro, [estupro de vulnerável](#) e violação sexual mediante fraude. Ocorreram principalmente em meios de transporte rodoviário (577) e ferroviário (514).

Entre eles, o crime mais frequente no período foi o de ato obsceno, que somou 980 casos. Inclui, por exemplo, ações como exibir ou manipular órgãos genitais em público.

O estupro figura como o segundo crime com mais queixas. Foram 416 registros em dez anos —108 deles só nos últimos dois anos. Consiste no ato de constranger alguém a praticar ato libidinoso mediante violência ou grave ameaça, o que inclui desde agarrar alguém a força até penetração sem consentimento.

Quanto a estupro de vulnerável, definido como a prática de ato libidinoso ou ter conjunção carnal com menores de 14 anos, foram 225 registros no período.

Houve também 106 pessoas que denunciaram [violação sexual](#) mediante fraude, quando um agressor engana a vítima para cometer a agr essão, oferecendo droga ou distraíndo-a antes do abuso, por exemplo.

A secretaria registrou no período 42 casos de assédio sexual, mas, segundo o Código Penal, o crime se refere apenas a casos envolvendo relações de trabalho abusivas. A explicação da secretaria é que os agentes podem ter classificado [crimes de importunação](#) e adjacentes na rubrica. Mas, no decorrer da investigação, a tipificação provavelmente seria revista.

A mudança nas definições de alguns crimes sexuais previstos no Código Penal ocorrida em 2009 ajudam a explicar o aumento nos registros dos crimes, diz Samira Bueno, diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Pela redação anterior, apenas mulheres poderiam ser consideradas vítimas de estupro, enquanto agora não há restrição quanto ao gênero. E só casos em que houvesse conjunção carnal eram criminalizados. Já o estupro de vulnerável foi tipificado apenas em 2009 e viu seus registros saltarem de 2009 para 2010: foram de 3 para 20 casos, aumento de 567%.

A mudança na [percepção das vítimas](#), principalmente mulheres, sobre a gravidade desses atos de violência também foi um fator importante para o aumento nos números, diz a antropóloga e pesquisadora da USP Beatriz Accioly Lins.

“O que antes era visto como uma inconveniência, uma chatice, agora é encarado como uma violação de direitos”, diz. “Houve um aumento na militância e nas discussões sobre os direitos femininos.”

Apesar do crescimento, a subnotificação ainda é alta. Estudos produzidos pelo Ipea estimam que apenas 10% dos casos de estupro sejam denunciados. “E é um dos mais graves. Imagina outros, classificados como importunação ou ato obsceno?”, diz Bueno.

Medo, vergonha e dificuldades no processo de [registro da ocorrência](#) desanimam as vítimas a prestar queixa.

Uma estudante de 22 anos, que não quis ser identificada, viveu um périplo para conseguir denunciar um homem que ejaculou em sua perna no início de fevereiro em um trem da linha 9-esmeralda da CPTM.

Notou que uma pessoa atrás dela mexia bastante as mãos. Parecia que buscava algum item nas sacolas que carregava. Até que sentiu um líquido em sua calça. Virou-se e viu o homem com o pênis para fora.

“Me senti impotente, fraca. Gritei, mas ninguém me ajudou. Ficaram todos imóveis”, conta. “Ali, percebi o quanto a mulher é inferiorizada. Eu era só uma escandalosa.”

Conteve o homem e, quando as portas abriram, funcionários da CPTM seguraram o agressor. Mas começaram a questioná-la sobre a veracidade da sua versão. “Você viu mesmo isso?” e “Você tem provas? Ele está dizendo que são gotas de chuva” foram algumas das perguntas, segundo ela.

Esperou por cerca de duas horas e meia até ser levada a uma Delegacia da Mulher na zona oeste da capital. Conta que repetiu a história dezenas de vezes para funcionários da CPTM a caminho da delegacia. Na polícia, teve que esperar por algumas horas até que o boletim fosse feito —o caso foi registrado como importunação sexual.

A mulher continua andando de [transporte público](#) todos os dias. “Mas com muito medo. Nem cochilo mais. Até quando vou precisar ter um sensor de homens em volta do meu corpo, que deve estranhar cada movimento atípico?”, diz.

Em nota, a CPTM afirmou que a atuação dos funcionários está sendo analisada pelo comitê de ética da empresa e que, após a conclusão das apurações, serão tomadas as medidas cabíveis.

É comum que a vítima tenha que repetir várias vezes a mesma história, como aconteceu com a jovem no trem, diz a delegada Renata Cruppi, titular da delegacia da Mulher de Diadema, o que piora o sofrimento. “E não cabe a quem dá ajuda questionar a verdade. Quem vai investigar é a Polícia Civil”, afirma.

Para Accioly, a violência contra a mulher tende a ser tratada como algo menos importante do que um roubo ou furto no transporte coletivo. “As pessoas acham que ela fez por merecer”, diz. “Deve haver um processo de esclarecimento e reciclagem. Ninguém sabe, de forma espontânea, como atendê-la. A sociedade está despreparada para lidar com isso.”

Com o objetivo de incentivar denúncias, o Tribunal de Justiça de São Paulo, em parceria com instituições públicas e privadas, entre elas o governo do estado, lançou em 2017 a campanha Juntos Podemos Parar o Abuso Sexual nos Transportes.

Segundo a promotora Fabíola Sucasas, do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica do Ministério Público de São Paulo, mais de mil agentes e funcionários de estações de transporte público foram treinados no âmbito da campanha para lidar com abusos sexuais.

Explicaram o que é considerado violência sexual, como as vítimas devem ser atendidas e o que fazer com o agressor.

“Ainda falta capacitação e uma articulação em rede entre os serviços de atendimento para que os números saiam da esfera da subnotificação”, diz. “E não adianta dar só voz à vítima, é preciso ouvi-la. O sistema deve garantir que a sua palavra seja considerada e que ela não seja culpabilizada.”

Outras iniciativas foram lançadas para combater o assédio em ônibus, metrô e trens. A campanha Chega de Fiu-Fiu, lançada pelo coletivo feminista Think Olga em 2013, foi uma delas. Gerou grande repercussão nas redes sociais e levou vítimas a compartilharem suas histórias de violência.

As testemunhas do assédio também têm papel relevante. “Só vamos mudar a situação quando os usuários de transporte se indignarem e ajudarem a vítima a tomar uma atitude”, diz Cruppi.

Mais do que conscientizar as vítimas e as pessoas em volta e treinar os agentes que irão atendê-las, é importante é dedicar esforços a mudar o comportamento dos homens, dizem especialistas. “Temos que reconfigurar o conceito de masculinidade, desde a escola, em todos os espaços”, diz Sucasas.

Pesquisa realizada pelo Datafolha a pedido do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgada em fevereiro, mostrou que 8% das mulheres entrevistadas relataram ter sido vítimas de assédio em meios de transporte coletivo no último ano.

Quem for vítima de crime sexual em um coletivo deve buscar ajuda de seguranças da estação ou ir até uma autoridade policial o mais rápido possível, orienta Cruppi.

Não é preciso passar muitos detalhes sobre a abordagem: o número do ônibus ou a linha do metrô e características do agressor já ajudam. “Muitas acham que não vai dar em nada, que estavam sozinhas e não houve testemunhas”, diz. “Mas, com um mínimo de elementos, é possível identificar o criminoso.”

O Metrô de São Paulo afirmou, em nota, que conta com mais de 3.000 agentes treinados para acolher vítimas. Oferece um aplicativo de celular, chamado Metrô Conecta, e um serviço de denúncia por mensagem de texto por meio dos quais passageiros podem enviar relatos de ocorrências. Dizem que, em 2018, receberam 101 denúncias de importunação sexual no sistema metroviário.

A SPTrans orienta que vítimas procurem imediatamente o motorista e diz que realiza campanhas preventivas, inclusive com cartazes em ônibus e terminais, para combater o abuso nos coletivos. A empresa afirma que a questão do abuso sexual é tratada durante a capacitação dos funcionários.

Já a CPTM afirmou que faz campanhas nas redes sociais e por meio de mensagens sonoras nos trens e estações para incentivar a denúncia de irregularidades e que mantém uma equipe de segurança que realiza rondas tanto com uniforme quanto à paisana para coibir crimes. A empresa oferece também um serviço de denúncia por mensagem de texto.

Daniel Mariani e Júlia Zaremba

Transporte coletivo é onde as mulheres de SP mais temem assédio sexual

O transporte coletivo é o local em que as mulheres da cidade de São Paulo mais temem sofrer algum tipo de assédio sexual. O receio de ser assediada é até maior em ônibus, trens e metrô do que na rua ou em baladas.

(Universa, 12/03/2019 - acesse no site de origem)

É o que mostra uma pesquisa encabeçada pelo IBOPE Inteligência e a Rede Nossa São Paulo, divulgada nesta terça (12). Segundo as entrevistadas, 44% acredita que é no transporte coletivo onde há mais chance de sofrerem assédio sexual. A apreensão começa antes mesmo do embarque: 4% delas acreditam que correm o mesmo risco no ponto de ônibus.

Fora do transporte coletivo, elas acreditam que a rua (23%) e bares/casas noturnas (11%) são os espaços onde mais correm risco de serem assediadas. Logo depois vêm os pontos de ônibus (4%); ambiente familiar (4%); aplicativos como Uber, táxi, 99, Cabify e EasyTaxi; no trabalho (3%). Só 6% não soube ou não respondeu.

A pesquisa aponta aumento de 13 pontos percentuais no número de mulheres que já declararam ter sofrido assédio sexual no transporte coletivo em comparação à mesma edição da pesquisa feita no início de 2018. No ano passado, foram 25% das entrevistadas. Na pesquisa deste ano, 38% disseram já terem sido assediadas enquanto se locomovem pela cidade — o que o instituto estima serem mais de 2 milhões de mulheres.

Segundo dados da SPTrans de dezembro no passado, em um mês mais de 200 milhões foram transportadas pelos ônibus municipais da cidade.

Crime em SP chocou o país e estimulou nova lei

Em 2017, uma mulher foi atacada por Diego Ferreira de Novais em um ônibus na Avenida Paulista. O agressor ejaculou sobre a vítima e foi liberado. Na época, o delegado concluiu que Diego não tinha ameaçado ou forçado a mulher para o ato ter sido considerado estupro. Dias depois, Diego fez uma nova vítima e foi preso.

O episódio chocou o país e fez Congresso Nacional endurecer a legislação. Em setembro do ano passado, entrou em vigor a lei de importunação sexual. Se antes o suspeito poderia sair impune da delegacia, hoje um ato como esses resulta de um a cinco anos de prisão.

Pouco mais de um mês depois da lei entrar em vigor, a CPTM, companhia que administra os trens na Grande São Paulo, registrou quase um caso por dia em trens. Em 2018, a Univera apurou que foram registrados 131 casos de abuso sexual nos trens. Um desses casos aconteceu com Clara Novais, jornalista que encontrou uma camisinha com líquido dentro dentro de sua bolsa.

Mesmo com a nova lei, em fevereiro de 2019 uma mulher foi atacada com ejaculação a caminho do trabalho em um dos trens da CPTM. Na ocasião, a vítima deteve o homem, que foi levado à delegacia, preso em flagrante e já enquadrado na nova lei de importunação.

Segundo relatório, maior consciência estimula denúncias

O estudo analisa que o aumento no número de assédio é parte de uma consciência maior sobre esse tipo de violência diária. “Esse contexto [de maior visibilidade para as mulheres] permite com que elas contem com mais elementos para identificar situações de assédio e violência em seu dia a dia e também as têm encorajado a denunciar seus agressores”, afirma.

Marcos Candido

Transporte público de SP concentra casos de assédio sexual na cidade

Em 3 meses, foram 293 queixas na capital paulista, sendo que 130 casos foram no transporte público. Estação Sé do Metrô é o local mais citado nos boletins de ocorrência.

[\(G1, 25/02/2019 - acesse no site de origem\)](#)

O transporte público é local que mais concentra os casos de assédio sexual na cidade de São Paulo. Desde que a lei entrou em vigor até o fim de 2018, foram 293 queixas na capital paulista, sendo que 130 casos foram no transporte público.

Nem todos os boletins de ocorrência que foram registrados nesses meses têm o local exato em que a vítima sofreu a importunação sexual. Das 130 queixas na cidade de São Paulo, foram identificadas 21 estações de Metrô onde o crime teria ocorrido, sendo que o local mais citado é

a estação da Sé.

Os casos de assédio sexual são tratados como crime de importunação sexual desde 24 de setembro do ano passado. Em pouco mais de três meses, a polícia registrou 836 queixas de violência no estado de São Paulo, sendo que 98% das vítimas são mulheres, de acordo com dados da Secretaria da Segurança Pública obtidas através da Lei de Acesso. Foram 259 casos registrados em via pública.

As passageiras do Metrô de São Paulo contam que é comum ver casos de importunação sexual no transporte público.

“É super comum. Um dia, veio a moça saindo e ele colocou a mão, literalmente, um senhor de idade. É super comum isso acontecer, infelizmente. Na hora que ela [passageira] estava descendo do trem, ele colocou a mão nas partes íntimas dela”, contou a administradora Stephani Paixão.

“Eu já vi, mas foi há muito tempo atrás e eu não sabia como agir. Eu não fiz nada. Já aconteceu inclusive comigo e eu não fiz nada, com o tempo eu fui ficando esperta. Hoje eu já oriento minha filha e a gente já sabe se livrar da situação”, relatou a funcionária pública Andréia Carrasco.

Lei

A lei foi criada após muitas mulheres sofrerem situação vexatórias como em 2017 quando um homem ejaculou em uma moça dentro do ônibus. Na ocasião, o motorista parou o coletivo e esperou a polícia chegar.

Na semana em que a lei foi criada, três homens foram presos no transporte público de São Paulo.

Nos últimos anos, o Metrô realiza campanhas para informar que os passageiros podem denunciar os casos de importunação sexual. Para isso, basta enviar uma mensagem de texto ou aviso pelo aplicativo do Metrô. De acordo com a companhia metropolitana, os funcionários ficam sabendo na hora. A vítima também pode pedir auxílio pessoalmente. As queixas são realizadas, principalmente, na delegacia de polícia metropolitana, na estação Palmeiras/Barra Funda.

A chefe de relacionamento com o cliente do Metrô, Cecília Guedes, fala sobre a importância das denúncias. “É um grande êxito porque as pessoas estão denunciando. Nós podemos atuar, pegar esse criminoso e encaminhar para a autoridade policial quando essa denúncia é feita. Quando a vítima acredita que ela denunciando nós vamos ter uma atuação e a gente consegue fazer essa atuação porque mais de oitenta por cento dos casos que nós pegamos no metrô e levamos para a autoridade policial tem autoria conhecida. É um dado importante para nós”, afirmou.

O crime de importunação sexual tem pena de um a cinco anos de prisão.

CPTM é condenada a pagar R\$ 7.000 a vítima de abuso sexual em trem de SP

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) foi condenada a indenizar em R\$ 7.000 por danos morais uma mulher abusada sexualmente dentro de um trem da empresa em outubro de 2011. A vítima e a companhia prometem recorrer da decisão do juiz Felipe Poyares Miranda, da 16ª Vara Cível de São Paulo.

(UOL, 24/10/2018 - acesse no site de origem)

Na sentença publicada nesta segunda-feira (22), o juiz alega que a situação se enquadra na recente Lei 13.718/18, que tipifica o crime de importunação sexual, por “ocasionar dano moral por ofensa à honra da vítima” e ferir o “direito de chegar incólume ao seu destino”.

No entanto, em contato com o UOL, o advogado da vítima, Ademar Gomes, afirmou que a cliente vai recorrer da decisão e pedirá uma indenização maior. “Esse valor determinado é irrisório. Antigamente, a pessoa que cometia um abuso em coletivo, em local público, ia para a delegacia e era liberado antes da vítima. Nossa busca é no sentido até de inspirar outras vítimas deste tipo de violência a buscar seus direitos”, disse.

Ainda segundo Ademar, o abusador foi detido em 2011, mas liberado no mesmo dia, pois o ato não era considerado crime ainda. Em nota, a CPTM afirmou que recorrerá da decisão, com a alegação de que “em cerca de 80% dos processos semelhantes, a Justiça considera que a empresa não é responsável pelo ato doloso de terceiros”.

Ainda no comunicado, a companhia disse que repudia o abuso sexual dentro e fora dos trens e acrescentou que intensificou os treinamentos dos empregados das áreas de segurança e operação para atendimento às vítimas de abuso sexual, além de fazer campanhas de conscientização para estimular as denúncias.

A CPTM também informou que “os usuários podem contribuir com a segurança do sistema, denunciando eventuais irregularidades pelo SMS-Denúncia (11 97150-4949).

Fernando Molina

“Somos assediadas o tempo todo”, diz vítima de importunação sexual

Vítima afirma que há um longo caminho para que a lei seja cumprida na prática. Especialistas alertam para necessidade de monitorar aplicação

(R7, 03/10/2018 - acesse no site de origem)

A fotógrafa [Amanda Venceslau Melo, de 27 anos, rompeu o silêncio](#) depois de conviver muitos anos com o ódio, a raiva e a impotência de quem já sofreu um assédio em local público. Em março do ano passado, na estação República, Amanda se desesperou ao ser seguida por um homem que se masturbava na plataforma do metrô de São Paulo.

Essa não foi a primeira vez que a jovem passou por uma situação de importunação sexual. Com apenas nove anos, relata ter tido as nádegas tocadas por um homem, de aparentemente 30 ou 40 anos, em um parque público.

“Isso é uma situação muito corriqueira, somos assediadas o tempo todo”, diz ela. Sancionada há uma semana pela Presidência da República, [a legislação define como crime importunação sexual e divulgação de cenas de estupro](#). A importunação sexual é caracterizada pela realização de um ato libidinoso na presença de alguém e sem a anuência dessa pessoa.

Os casos mais recorrentes são de assédios sofridos por mulheres em meios de transporte coletivo. Antes, eram considerados apenas contravenção penal com pena de multa. Agora, quem praticá-lo poderá pegar de um a cinco anos de prisão.

A promotora do Gevid (Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica), Silvia Chakian, afirma que havia uma lacuna na legislação brasileira no que diz respeito a casos de assédio em locais públicos. “Sempre aconteceu e sempre foi banalizado e a resposta era insuficiente, contribuindo para a banalização”, diz ela. “É uma prática aviltante e humilhante. A nova lei considera esse comportamento de considerar o corpo da mulher como propriedade pública como algo extremamente grave.”

Apesar de reconhecer a relevância da nova legislação, Amanda acredita que há um longo caminho para quem estabelece contato direto com as vítimas. “Fica um disse, não disse, uma palavra contra a outra e ninguém considera a palavra de uma mulher”, afirma. Ao descer de um vagão, Amanda foi abordada por homem que, segundo ela, se mostrou gentil e disse ter o celular travado. “Vi que não podia ajuda-lo e sugeri procurar os guardas. Percebi que ele estava enrolando e quando subi as escadas estávamos só nós dois”, diz.

“Olhei para trás e ele estava andando na minha direção com o pênis para fora se masturbando. Ele passou ao meu lado e eu joguei a mochila, ele falou algumas besteiras e eu comecei a gritar. Ninguém fez nada”, lembra Amanda. A jovem afirma ter documentado o caso: “disseram que iam apurar, mas não fizeram nada.” Para ela, os homens assediadores continuam a agir assim porque se sentem impunes. “Sinto ódio e raiva, me sinto um objeto ao ser tocada por uma pessoa que não conheço.”

Não foi a primeira vez que Amanda foi vítima de uma importunação sexual. Aos nove anos, ela relata ter vivenciado outro caso de assédio. “Estava com a minha família e um primo. Senti que estavam tocando minha bunda, olhei e vi que era um homem bem mais velho. Devia ter 30, 40 anos”, diz. “Fiquei com muita vergonha e demorei muito para entender o que havia acontecido.”

Esse tipo de situação, afirma Silvia, [é um “atentado à liberdade sexual de uma mulher”](#), que ocorre quase que diariamente, no trajeto para casa, escola ou trabalho. “Uma lei como essa é um ponto de partida e, infelizmente, precisamos de uma legislação para dizer que ejacular em uma mulher é crime diz Silvia. A promotora reconhece, porém, a mudança completa não será resultado apenas de uma tipificação penal.

Olhar cuidadoso para a vítima

Não apenas no caso da lei contra importunação sexual, mas em todas que combatem crimes contra a mulher é preciso cuidar da aplicação. “É preciso observar o contexto que essas mulheres vivem, evitar a revitimização e minimizar as consequências desse trauma.”

A coordenadora do Núcleo de Gênero do Ministério Público de São Paulo, Valéria Scarance, a lei é um dos principais marcos para a proteção das mulheres ao lado da Lei Maria da Penha e da tipificação do Femicídio. “Havia duas lacunas em nossa legislação, para criminalizar a importunação sexual e a divulgação de cenas íntimas”, afirma ela. “O Estado tem condições de reprimir essas violências com medidas protetivas, reparação de danos, etc.”

De acordo com a promotora, a partir do momento que a vítima faz o registro é instaurado o inquérito e o denunciado passa a responder pelo crime. Ela explica ainda que mesmo em casos em que a Justiça permite a soltura não significa que a pessoa ficará impune. “Não é que não vai dar em nada, ainda que solta, a pessoa responde pelo crime. É uma liberdade provisória”, diz.

Marcos como esses, diz Valéria, buscam também criar uma conscientização sobre a recorrência do problema. “As pessoas percebem os traumas e as consequências. Os importunadores tendem a se recolher”, afirma a promotora.

Outras mudanças

A nova lei também prevê o aumento de pena para estupro praticados por duas ou mais pessoas, o estupro coletivo, e para o chamado estupro “corretivo”, quando praticado para correção da orientação sexual de pessoas.

O avanço da nova lei também se refere ao estupro de vulnerável. “Também será considerado estupro de vulnerável quando a vítima for criança com noções sexuais. Nesses casos, as penas eram flexibilizadas, mas não se considerava que em muitos casos são obrigadas a prostituição pela exclusão social”, afirma Silvia.

Outra mudança da nova legislação é a criminalização da divulgação de cenas de estupro, sexo, pornografia e nudez sem o consentimento da vítima. A pena será ainda maior caso o agressor tenha relação afetiva com a vítima. A lei vem sendo chamada também de lei Rose Leonel para lembrar do caso da paranaense que, há 12 anos, ao terminar um relacionamento teve mais de 15 mil e-mails vazados com fotos íntimas divulgadas pela cidade de Maringá.

Amanda, assediada no metrô e ainda criança em um parque público de São Paulo, acredita, além das mudanças na lei, é preciso denunciar. “Já desisti várias vezes, hoje não fico mais em silêncio.”

Fabíola Perez

Crimes sexuais no metrô e trens de São Paulo crescem 67% em 4 anos

Ofensas como encoxadas e passadas de mão são 8 de cada 10 casos registrados

(Folha de S.Paulo, 20/08/2018 - acesse no site de origem)

O número de crimes com motivação sexual aumentou no [metrô](#) e na CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) ano a ano desde 2015. Na comparação entre o primeiro semestre de 2018 com o mesmo período daquele ano, o crescimento foi de 67%, passando de 97 para 152 casos.

A reportagem usou como parâmetro crimes como estupro, ato obsceno, [importunação ofensiva ao pudor](#), violação sexual mediante fraude e estupro de vulnerável, entre outros. Os dados foram obtidos via Lei de Acesso à Informação, diretamente com a Secretaria Estadual da Segurança Pública.

Entre os crimes ou contravenções de caráter sexual ocorridos no transporte sobre trilhos da capital, gerido hoje pelo governo estadual de Márcio França (PSB), o mais cometido entre janeiro e junho deste ano foi a importunação ofensiva ao pudor.

Diferentemente do que acontece no estupro, a importunação não é praticada com aquilo que a lei considera uso de violência e grave ameaça. São as “passadas de mão” ou “encoxadas”, por exemplo. Elas representaram praticamente 8 em cada 10 casos.

Maior estação do metrô na capital, a Sé (região central) foi aquela que registrou o maior número de casos no primeiro semestre deste ano. Segundo os dados da Secretaria da Segurança Pública, foram 19 casos (12,5%). Também na região central, a estação Brás, que reúne tanto metrô quanto trens da CPTM, é a segunda no ranking de crimes e contravenções de natureza sexual, com oito casos.

O horário de pico da manhã, das 6h às 9h, é aquele que concentra a maior parte das ações. Foram 51 casos no primeiro semestre deste ano, praticamente um em cada três registrados na polícia.

Já a volta de trabalhadoras e trabalhadores para casa, das 17h às 20h, teve 1 em cada 4 casos que viraram boletim de ocorrência entre janeiro e junho.

QUALQUER UM, EM QUALQUER LUGAR

A estudante Beatriz Alonso, 26, se lembra até hoje de uma situação de assédio pela qual passou em um trem da CPTM. Então com 17 anos, ela voltava do cursinho no bairro do Tatuapé (zona leste) para Itaquaquetuba (Grande São Paulo), onde então morava.

“Segurei no poste de apoio [do trem] e um senhor, de uns 40 anos, que estava acompanhado por alguns amigos, colocou a mão sobre a minha. Eu movia e ele segurava de novo. Estava fazendo isso como uma brincadeira, um jogo. Estava me intimidando, me deixando com medo. Fez isso algumas vezes e eu não conseguia me mover”, diz a estudante.

Beatriz conta que pediu para o assediador parar, mas ele foi mais grosseiro e pediu que ela então segurasse no órgão genital dele.

“Lembro que dei uma resposta muito mal educada também. Ele se sentiu humilhado na frente dos amigos e tentou me agredir. Veio para cima de mim. As pessoas o seguraram e o expulsaram do trem”, relata a estudante.

Beatriz mora há 11 meses nos Estados Unidos e diz que é o tipo de situação que também ocorre fora do Brasil. “Acontece sempre quando se é mulher, em todo lugar. Desde encoxadas até falarem coisas no ouvido”, afirma a estudante.

Um atendente de 40 anos foi alvo de um assediador na última terça, no trecho entre as estações Chácara Klabin e Brigadeiro, da linha 2-verde.

“Fiquei assustado pela situação. É uma sensação em que você fica em choque.”

O assédio aconteceu por volta das 7h. Segundo o atendente, o agressor se aproximou e passou a se esfregar. Mesmo com a vítima mudando de posição, o homem o incomodou até a Brigadeiro, onde desceu. “O fato de ele tentar roçar o pênis na minha mão foi chocante. A gente não sabe qual é a maluquice desses caras.”

CHAMAR A ATENÇÃO

Consultor em segurança pública, o coronel reformado da PM José Vicente da Silva afirma que o uso da tecnologia e uma ação da própria vítima para chamar a atenção para o que está acontecendo podem ser boas soluções. “A vítima importunada deve gritar e chamar a atenção das pessoas em volta, que tendem a apoiá-la. Isso é recomendado nos EUA.”

Vicente diz que o número de registros é pequeno diante do volume de pessoas que utilizam os serviços. “Cada evento é grave, traumatiza as vítimas, mas a quantidade de passageiros transportados é muito grande.”

Para a coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública, Paula Machado de Souza, a educação sobre os direitos é fundamental. “É importante que traga esse assunto para o dia a dia, com cartazes e equipe para acolhimento. Se uma mulher se encontrar nessa situação, é importante que saiba que não está sozinha”, afirma.

ESTADO DIZ QUE INTENSIFICA AÇÕES

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos da gestão Márcio França (PSB), responsável por Metrô e CPTM, afirma que as duas companhias realizam ações e campanhas de combate ao [abuso sexual](#) e que têm intensificado medidas para coibir esse tipo de crime.

“As duas empresas participaram fortemente da campanha ‘Juntos podemos parar o abuso sexual nos transportes’, lançada em 29 de agosto do ano passado no Tribunal de Justiça de SP, com o objetivo de promover uma mudança cultural que estimule vítimas de abuso sexual nos transportes e/ou pessoas que presenciam algum episódio de violência a denunciarem os agressores, e conseqüentemente, inibir a prática desses crimes dentro ou fora do transporte público”, diz a nota.

Segundo a secretaria, no metrô, 89% dos abusadores denunciados pelas vítimas são detidos e

encaminhados às autoridades policiais, segundo a companhia. A CPTM diz que tem cerca de 8.000 câmeras em toda a sua rede e o Metrô, 4.473.

A Secretaria da Segurança Pública afirma que tem adotado medidas para coibir crimes contra a dignidade sexual, “independentemente do local onde ocorram”. “No primeiro semestre de 2018 foram presas 925 pessoas, sendo 374 por estupro e 551 por estupro vulnerável”, disse, em nota. A pasta diz também que criou um Banco de Perfis Genéticos com 2.615 perfis no sistema.

William Cardoso

Comitê Gaúcho ElesPorElas - HeForShe lança campanha contra assédio sexual no transporte público, nesta 2ª feira (30/7), em Porto Alegre

Com o slogan ‘Fim da linha para a violência contra a mulher’, campanha pretende inibir o assédio contra mulheres no metrô. Empresa de trens registrou 40 casos nos últimos três anos.

(ONU Mulheres, 28/07/2018 - acesse no site de origem)

Quer aderir ao movimento ElesPorElas - HeForShe? Acesse: heforshe.org/pt

As reclamações constantes de mulheres vítimas de assédios sexuais, vividos em transportes públicos, e os 40 casos registrados nos últimos três anos no metrô de Porto Alegre, fizeram o Comitê Gaúcho Impulsor HeForShe - ElesPorElas criar uma campanha contra o assédio nos trens. Casos de abuso sexual com contato físico e constrangimento são frequentes neste tipo de transporte.

Com o slogan ‘Fim da linha para a violência contra a mulher’, o Comitê ElesPorElas, integrante do [movimento mundial da ONU Mulheres](#), lança na próxima segunda-feira (30/7), às 10h30min (conforme programação abaixo), uma campanha em parceria com a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre - Trensurb. O objetivo é combater o assédio, promover a igualdade de gênero e o fim da violência contra as mulheres. A representante da ONU Mulheres Brasil, Nadine Gasman, estará presente no lançamento da campanha.

A campanha é o primeiro projeto coletivo do Comitê para debater e provocar o tema pelo fim da violência contra mulheres em espaços de transportes públicos. Cartazes e painéis serão espalhados nos trens e plataformas das estações, entre Porto Alegre e Novo Hamburgo. As peças terão imagens com destaque para o Ligue 180, Central de Atendimento à Mulher, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos. A ligação é gratuita.

Além dos cartazes, a campanha terá outras atividades, como intervenção artística com o uso grafite e de batalhas de RAP em estações selecionadas, que ocorrerão por um período de três meses. O objetivo é sensibilizar e incentivar usuários e usuárias para que rompam com o silêncio e denunciem casos de assédio e abuso ocorridos nos vagões do metrô.

Sistematicamente, a Trensurb participa de campanhas e atividades pela igualdade de gênero e pelo fim da violência contra as mulheres. Em 2013, a empresa formou um grupo para discutir e expandir, no ambiente de trabalho, a promoção da igualdade, a prevenção e o combate a todas as formas de violência contra as mulheres. As ações são realizadas para o público interno e usuários e usuárias do metrô.

Cerca de 171 mil pessoas utilizam trem diariamente na região metropolitana de Porto Alegre. Mais da metade são mulheres, que utilizam o serviço pelo menos cinco dias por semana, numa jornada de trabalho e estudo com uma rotina que inclui horários de pico com vagões lotados. É comum mulheres reclamarem das atitudes de homens, que assediam as mulheres em momentos de lotação do transporte. Uma parcela de [Pesquisa Datafolha](#), conforme pesquisa Datafolha.

Violência contra as mulheres no RS - Este tipo de investida masculina explica a cultura por trás de muitas violências. Dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul revelam que casos de estupro aumentaram no comparativo entre os períodos de janeiro a dezembro de 2016 e 2017. Foram 1.574 casos em 2016, contra 1.661 em 2017. Uma média de quatro estupros por dia.

No caso de feminicídios consumados, foram 96 em 2016, contra 83 no ano passado. Já as tentativas de feminicídio aumentaram em 23,2%, e saltaram de 263 para 324 tentativas. A cada quatro dias uma mulher morre vítima de feminicídio no RS, e 63 mulheres sofrem por dia algum tipo de agressão com lesão.

Todas as entidades que se unem ao Comitê ElesPorElas devem promover uma mudança interna ou criação de programas de empoderamento e defesa das mulheres. A campanha é coordenada pelo Comitê Gaúcho Impulsor HeForShe - ElesPorElas, com participação da Trensurb, Universidade La Salle, Agência Moove, Ministério Público, Associação de Procuradores do Estado, Coletivo Hip Hop Linha do Trem em parceria com o Escritório da ONU Mulheres Brasil, sediado em Brasília.

Programação de lançamento da campanha 'Fim da linha para a violência contra a mulher' - segunda-feira, 30/07:

10h - Embarque de convidados e convidadas na estação Mercado e deslocamento até a estação Canoas

10h30 - Apresentação da campanha (espaço cultural da estação Canoas)

10h40 - Apresentação de painel grafitado e show de RAP

11h - Deslocamento até a Unilasalle (em frente da estação Canoas)

11h20 - Abertura do Encontro do Comitê Gaúcho ElesPorElas

12h - Pocketshow de RAP

13h - Almoço com todos os convidados

14h - Início da reunião do Comitê Gaúcho ElesPorElas (na Unilasalle)